



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE  
PODER LEGISLATIVO

## JUSTIFICATIVA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2024

RATIFICO a presente JUSTIFICATIVA  
Publique-se, providencie-se o termo aditivo.  
GRACCHO CARDOSO - SE, 30 de abril de  
2024.

*Cristiano Joaquim dos Santos*

**CRISTIANO JOAQUIM DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, vem justificar a necessidade de formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2024, firmado entre a Câmara de Vereadores e a empresa **Felipe Rocha de Melo**, CNPJ: 28.086.958/0001-66.

**CONSIDERANDO**, que a empresa vem desempenhando fielmente o objeto contratual mantendo durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas;

**CONSIDERANDO** que o serviço ora contratado é imprescindível para a continuidade das atividades da Câmara Municipal De Vereadores De GRACCHO CARDOSO.

Ante o exposto, estando caracterizada as situações determinadoras das alterações contratuais pretendida, entendemos justificada a necessidade de formalização de termo aditivo.

Assim sendo, submetemos a presente justificativa à ratificação de Vossa Excelência, para posterior celebração do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE  
RUA GRACCHO CARDOSO, S/N – GRACCHO CARDOSO-SE CEP: 49.860-000  
CNPJ: 00.646.300/0001-42  
EMAIL: camaragrachhocardoso@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE  
PODER LEGISLATIVO

GRACCHO CARDOSO - SE, 30 de abril de 2024..

Pedro Henrique dos Santos  
**PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS**  
Presidente da CPL

Nayla Eliziane Santos Oliveira  
**NAYLA ELIZIANE SANTOS OLIVEIRA**  
Membro

Suely Dutra dos Santos  
**SUELY DUTRA DOS SANTOS**  
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE  
RUA GRACCHO CARDOSO, S/N - GRACCHO CARDOSO-SE CEP: 49.860-000  
CNPJ: 00.646.300/0001-42  
EMAIL: camaragrachocardoso@hotmail.com